

Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Universidade Federal de Santa Maria
Universidade Federal de Santa Catarina

Edital 06/2025

Profissional para Apoio à Difusão do Conhecimento (ADC-1C) para o Projeto Energizando a Equidade: Meninas e mulheres impulsionando a transição energética - EDITAL CNPq/MCTI/Mulheres 31/2023

A coordenação do projeto Energizando a Equidade: Meninas e mulheres impulsionando a transição energética - EDITAL CNPq/MCTI/Mulheres 31/2023 - torna público o Edital Profissional para Apoio à Difusão do Conhecimento (ADC-1C) para participar no desenvolvimento das atividades propostas no projeto.

1. DO PROJETO

- 1.1. O Projeto Energizando a Equidade: Meninas e mulheres impulsionando a transição energética tem como objetivo inspirar e auxiliar professoras e estudantes de escolas públicas do Rio Grande do Sul e Santa Catarina a desempenharem um papel ativo na transição energética justa do Brasil.
- 1.2. O Projeto é apoiado pelo edital 31/2023 CNPq: Meninas nas Ciências Exatas, Engenharias e Computação.
- 1.3. O projeto é composto por uma Coordenação Geral na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), e duas coordenadoras, uma da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e outra na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).
- 1.4. Este Edital visa o preenchimento imediato de 01 (uma) vaga de bolsa com duração inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período.
- 1.5. A bolsa de Apoio à Difusão do Conhecimento (ADC-1C) tem a finalidade estimular profissionais de nível superior, detentores de conhecimentos tradicionais de qualquer área do conhecimento a atuarem em atividades de difusão e popularização do conhecimento científico, tecnológico ou de inovação, tendo em vista o caráter transversal e interdisciplinar da Divulgação Científica.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Para realizar a inscrição à bolsa, as interessadas deverão preencher os seguintes requisitos:
 - A. Ter nível superior em qualquer área de conhecimento, com experiência de atuação em atividades de **Divulgação Científica**, seja em canais de comunicação (Internet, televisão, rádio, jornais, revistas e outros), seja em espaços de educação não-formal (escolas, núcleos de extensão, museus, centros de ciências, zoológicos, jardins botânicos, aquários, incubadoras tecnológicas e empreendimentos solidários e outros); ou Possuir

experiência prática em **divulgação e popularização do conhecimento** com atuação reconhecida em diferentes tipos de conhecimentos e saberes (perfil de detentor de conhecimentos tradicionais);

- B. Ter Currículo Lattes cadastrado e atualizado na base de dados do CNPq¹.
- C. Dedicar-se às atividades de pesquisa, conforme previsto no plano de trabalho estabelecido pelo projeto.
- D. Ter disponibilidade de dedicação de **12 (doze) horas semanais** para o projeto. Além disso, deve **ter a disponibilidade de participar, eventualmente, de atividades na UFRGS, UFSM, UFSC e CREA-RS.**
- E. Ter disponibilidade para a **participação das reuniões (semanais), mentorias, oficinas e demais atividades** promovidas pelo projeto nas escolas e instituições participantes, **em horários e dias a definir.**
- F. Caso selecionada, a candidata deverá possuir conta corrente ativa no Banco do Brasil, no nome e CPF do beneficiário, para viabilizar a implantação da bolsa.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser feita no período de 10/03/2025 a 20/03/2025, por meio de correio eletrônico (e-mail) para o endereço gabriela.heck@ufrgs.br com o assunto “**Inscrição Bolsista ADC - Energizando a Equidade**”.

3.2. A candidata que desejar participar do programa deve encaminhar no corpo do e-mail os seguintes dados:

- A. Nome completo;
- B. Data de nascimento;
- C. Número de CPF;
- D. Link do currículo Lattes (ver item 2.1 C);
- E. E-mail e número de telefone para contato;
- F. Declaração de vínculo empregatício (se houver), indicando carga horária de dedicação.
- G. Carta de intenções com sua expectativa e interesse nas áreas do projeto (conforme Anexo I)
- H. Portfólio ou Memorial de projetos já realizados com mídias e divulgação científica.

3.3. Não serão homologadas as inscrições realizadas fora do prazo ou com informações faltantes.

4. DA SELEÇÃO DAS PARTICIPANTES

4.1. A Comissão de Seleção será composta pelas Coordenadoras do projeto:

- A. Aline Cristiane Pan – UFRGS
- B. Ísis Portolan dos Santos – UFSM

¹ Link para cadastro: https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio. Tutorial: <https://www.ufrgs.br/super8/wp-content/uploads/apresentacoes/curriculo-lattes.pdf>.

- C. Michele Fossati – UFSC
- 4.2. As participantes do programa serão selecionadas pela Comissão de Seleção, tendo como parâmetros os seguintes critérios (Critérios e pesos no Anexo II):
- A. Carta de intenções (conforme Anexo I);
 - B. Portfólio ou Memorial;
 - C. Entrevista;
 - D. Currículo Lattes;
- 4.3. Para o critério **“Carta de Intenções”** será analisada a motivação, expectativa e experiência da candidata com divulgação científica dos temas de energias renováveis, transição energética e equidade de gênero. A carta deverá ter no máximo 04 (quatro) páginas, fonte Arial 12, espaçamento 1,5 (conforme Anexo I), **enviada em PDF anexo ao e-mail no momento da inscrição.**
- 4.4. Para o critério **"Portfólio ou Memorial"**, serão considerados o tempo de atuação na popularização da ciência, tecnologia e inovação; a abrangência e o impacto das ações, especialmente aquelas desenvolvidas em parceria com escolas públicas ou instituições de educação não formal; a diversidade de mídias utilizadas, incluindo materiais impressos, digitais, audiovisuais, redes sociais e eventos; e a relevância das iniciativas anteriores, demonstrando engajamento com públicos diversos e compromisso com a democratização do conhecimento. O desenvolvimento do portfólio é livre.
- 4.5. Para o critério **"Entrevista"** será avaliado o interesse da candidata em relação à participação no projeto, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto.
- 4.6. As entrevistas serão realizadas de forma remota **entre os dias 24 e 28 de março de 2025**. Cada entrevista terá duração estimada de 15 minutos e será agendada por e-mail com as candidatas.
- 4.7. Será selecionada 01 (uma) candidata para bolsista ADC-1C e até três suplentes. As suplentes poderão ser chamadas a participar do programa em qualquer tempo caso a(s) bolsista(s) selecionada(s) venha(m) a ser desligada(s).

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1. O resultado será informado por e-mail até dia **31 de março de 2025**. As atividades terão início previsto para o dia **01 de abril de 2025**, conforme o cronograma informado pela coordenação do projeto (item 8).

6. DAS ATRIBUIÇÕES DAS PARTICIPANTES

- 6.1. Compete à CANDIDATA:
- A. Realizar inscrição na forma e no período determinados por este edital;
- 6.2. Após selecionada, compete à BOLSISTA o cumprimento das seguintes etapas:
- 1. Acompanhamento do planejamento e execução do projeto na Universidade e junto às escolas;

2. Participação nas reuniões (semanais), capacitações e demais atividades oferecidas pelas escolas e universidades, auxiliando a execução das mesmas;
 3. Criação e manutenção de uma página web e de uma rede social do projeto;
 4. Realização de registros fotográficos, em vídeo e por meio de entrevistas das atividades e experiências vivenciadas no projeto;
 5. Elaboração de material e auxílio na divulgação do projeto;
 6. Disseminação das oficinas na comunidade acadêmica;
 7. Auxílio na elaboração do relatório final de atividades.
- 6.3. O desenvolvimento das atividades tem duração inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, e seguirá o seguinte cronograma:

Etapa/ Mês	1	2	3	4	5	6	7
ABR	X	X	X				
MAI	X	X	X	X			
JUN	X	X	X	X	X	X	
JUL	X	X	X	X	X	X	
AGO	X	X	X	X	X	X	
SET	X	X	X	X	X	X	
OUT	X	X	X	X	X	X	X
NOV	X	X	X	X	X	X	X
DEZ	X	X	X	X	X	X	X
JAN	X	X	X	X	X	X	X
FEV	X	X	X	X	X	X	
MAR	X	X	X	X			

- 6.4. A **participação nos encontros é obrigatória**. Em caso de impossibilidade de comparecer a algum encontro, a participante deve comunicar a bolsista de pós-doutorado Gabriela Heck (gabriela.heck@ufrgs.br) com pelo menos 48 horas de antecedência.
- 6.5. A ausência em **mais de 02 (dois) encontros** pode configurar o desligamento da participante do projeto.
- 6.6. A participação no projeto exige a dedicação de **12 (doze) horas semanais** por parte da bolsista ADC e, eventualmente, de atividades na UFRGS, UFSM, UFSC e CREA-RS. A carga-horária deve ser preenchida com a realização de todas as atividades propostas pelas coordenadoras, conforme cronograma do projeto.
- 6.7. A bolsista será avaliada periodicamente pelas Coordenadoras com base na sua participação, dedicação, pontualidade e realização das atividades propostas.
- 6.8. Em caso de baixo empenho na realização das atividades propostas, a bolsista pode ser advertida pela Professora. Caso a situação não seja resolvida, a bolsista pode ser excluída do programa por descumprimento de suas atribuições.

7. DA REMUNERAÇÃO DA BOLSISTA

- 7.1. Será concedido auxílio de custos individual no valor de R\$1.430,00 (mil quatrocentos e trinta), por mês, para a BOLSISTA.
- A. Obs.: A bolsa de Apoio à Difusão do Conhecimento – 1C corresponde ao valor constante na Tabela de Valores de Bolsas no País, disponível em: https://www.gov.br/cnpq/pt-br/aceso-a-informacao/bolsas-e-auxilios/copy_of_modalidades/tabela-de-valores-no-pais.
- 7.2. O pagamento será realizado pela organização do projeto, por meio do registro junto ao CNPq.
- 7.3. A bolsista deve comunicar à Coordenação qualquer situação que impossibilite o recebimento do auxílio de custos.
- 7.4. Haverá o pagamento de diária e/ou deslocamento quando houver participação da bolsista em eventos externos, como na UFRGS, UFSM, UFSC e CREA-RS.

8. DO CRONOGRAMA

- 8.1. Este edital seguirá o seguinte cronograma, o qual poderá ser ajustado pela organização caso necessário:

Atividade	Período
Divulgação do edital	07/03/2025
Recebimento das inscrições	De 10/03/2025 a 20/03/2025
Homologação das inscrições	21 e 22/03/2025
Realização das entrevistas	De 24 a 28/03/2025
Divulgação do resultado	31/03/2025
Início previsto para as atividades	01/04/2025

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 9.1. A Coordenação do projeto reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste edital.
- 9.2. A realização da inscrição, o envio das informações solicitadas e o atendimento ao estabelecido neste edital são de inteira responsabilidade da candidata.
- 9.3. Esclarecimentos acerca do conteúdo deste edital deverão ser obtidos junto à coordenação do Projeto exclusivamente por e-mail para gabriela.heck@ufrgs.br.

Porto Alegre, 07 de março de 2025.

Aline Cristiane Pan

Coordenadora do Projeto Energizando a Equidade: Meninas e mulheres
impulsionando a transição energética

ANEXO I

Modelo de Carta de Intenções

A carta de intenções deve demonstrar a sua motivação e expectativa para participar do projeto. Apresente-se e conte um pouco da sua experiência com os temas de energias renováveis, transição energética e equidade de gênero. Indique a sua disponibilidade em cumprir com as horas previstas de dedicação ao projeto e comprometimento em desenvolver as atividades descritas.

A carta deve conter até 04 (quatro) páginas, fonte Arial 12, espaçamento 1,5, enviada em PDF.

Modelo:

Eu, (nome da candidata), autodeclarada (cor, raça ou etnia), tenho interesse em participar das atividades do projeto de pesquisa **Projeto Energizando a Equidade: Meninas e mulheres impulsionando a transição energética** como Bolsista de Apoio à Difusão do Conhecimento (ADC-1C).

Meu interesse por esse projeto se dá por [descrever suas motivações, interesses e experiência na área]. Nos últimos anos, desenvolvi [descreva as atividades de divulgação científica desenvolvidas].

Com este projeto, acredito que [descrever quais resultados você espera alcançar].

Comprometo-me a cumprir as 12 horas semanais previstas de dedicação ao projeto, bem como a participar ativamente das atividades propostas pelo projeto nas escolas e/ou demais instituições participantes.

[Caso não tenha conta no Banco do Brasil no momento da inscrição] Caso selecionada, comprometo-me a abrir o quanto antes uma conta corrente ativa, em meu nome e CPF, no Banco do Brasil, para viabilizar implantação da bolsa.

[Finalizar com suas considerações finais].

Atenciosamente,

[nome da candidata]

ANEXO II

Critérios de análise e julgamento	Peso
Motivação e Interesse	0 a 10
Atuação em mídias e Divulgação científica	0 a 10
Boa comunicação	0 a 10
Currículo Lattes	0 a 10
Gênero do(a) proponente	Mulher = 10 Homem = 5
Total	0-50